

São Paulo, 20 de Março de 2019

Ofício 002/2019

Ref. Propostas para o desenvolvimento do esporte e do lazer através da bicicleta

Ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo

Sr. Carlos Alberto Bezerra Jr

Pauta: Bicicleta em São Paulo

Recorte: Esporte e Lazer

São Paulo

Março de 2019

SUMÁRIO

- 1. Introdução**
- 2. Proposta Geral**
- 3. Mountain Bike em São Paulo**
 - 3.1** Trilhas: Jardim Botânico & CEMUCAM
 - 3.2** Escolas de formação nos equipamentos da SEME
 - 3.3** Modalidades olímpicas - COTP
- 4. BMX**
 - 4.1** Equipamentos públicos espalhados pela cidade
 - 4.2** BMX Freestyle no COTP
 - 4.3** Parque de Esportes Radicais - DRAC (Bom Retiro)
 - 4.4** Pump Tracks
- 5. Passeios ciclísticos e eventos de rua**
 - 5.1** Revisão do decreto 51.953/10
 - 5.2** Retomada do Passeio Ciclístico da Primavera
- 6. Ciclismo de estrada/speed**
 - 6.1** Circuito SEME de ciclismo esportivo (subprefeituras)
 - 6.2** USP - articulação
 - 6.3** Novos espaços para treino (propostas)
 - 6.4** Campanha de conscientização
- 7. Equipamentos esportivos e políticas da SEME**
 - 7.1** Acesso aos equipamentos de bicicleta
 - 7.2** Bicicletários e paraciclos nos equipamentos
 - 7.3** Ciclologística
 - 7.4** Parque das Bicletas
 - 7.5** CDC Arena Radical
 - 7.6** Ciclofaixas de Lazer
 - 7.7** Ruas de Lazer e Ruas Abertas
 - 7.8** Virada Esportiva
 - 7.9** Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

1. Introdução

O esporte e o lazer têm um papel fundamental na promoção do uso da bicicleta e no estímulo à cultura da bicicleta. Cidades que souberam investir no ciclismo, em eventos e passeios, formação de novos ciclistas, são cidades que hoje apresentam cultura enraizada de uso de bicicleta. O esporte e o lazer estimulam a mobilidade urbana e a ciclomobilidade estimula o esporte e o lazer. É um ciclo virtuoso.

E o ciclismo se confunde com a própria história da cidade de São Paulo: desde a construção do segundo velódromo brasileiro ainda na virada do século, até o surgimento de excepcionais equipes de ciclismo estimuladas pelos clubes sociais e esportivos. Desde a criação de provas de ciclismo de rua como a mundialmente famosa *Prova 9 de Julho* (criada em 1932 por conta da Revolução Constitucionalista), até o surgimento dos Night Bikers Club do Brasil, que inauguram um movimento que se espalha por todo o país: a reunião de grupos de pedal. A bicicleta e a cidade, portanto, têm uma relação histórica e interessante.

O uso de bicicletas - seja para o lazer, para a prática esportiva, ou como meio de transporte - atende os principais desafios relacionados com a promoção de saúde e prevenção de doenças crônicas (não comunicáveis) que hoje representam os principais males da humanidade. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 80% dos jovens, globalmente, são insuficientemente ativos fisicamente, o que os coloca imediatamente na zona de alto risco de doenças não comunicáveis como diabetes, hipertensão, obesidade, entre outras.

A recomendação mínima da OMS para uma vida ativa e saudável de uma pessoa adulta (18 a 64 anos) é de 150 minutos semanais de atividades físicas moderadas, tais como caminhar e pedalar. Ou seja, pouco mais de 21 minutos de pedalada por dia já seriam suficientes para que cada pessoa saia da zona de risco de doenças não comunicáveis. Com 40 minutos de pedalada diária (de baixa intensidade), os ganhos para a saúde são ainda maiores.

Políticas públicas que estimulem o uso de bicicletas, independentemente da motivação - seja como transporte, para competição ou para o lazer -, atuam para disseminar a cultura da bicicleta e uma vida mais ativa, temas de importância ímpar nos grandes centros urbanos. Desta forma o papel da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de São Paulo é estratégico e uma agenda para promover o uso de bicicleta deve ser seriamente considerada por seus gestores.

2. Proposta Geral

Como as políticas aqui relacionadas são diversas e com encaminhamentos muito distintos, nossa proposta geral é de oficialização de um **Grupo de Trabalho entre a SEME e as principais organizações** representadas na reunião do dia 20 de Março de 2019.

O grupo de trabalho será consultivo e com agenda mensal que deverá contar com a presença do Secretário Carlos Alberto Bezerra e de sua equipe executiva.

3. Mountain Bike em São Paulo

3.1 Trilhas: Jardim Botânico & CEMUCAM

- Parque CEMUCAM é a única trilha de MTB da cidade de São Paulo estruturada e aberta ao público. É mantida por voluntários e precisa de apoio do poder público.
- O CEMUCAM está em processo de homologação do circuito de trilhas existentes junto a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA) que será o primeiro circuito de Mountain Bike Olímpico público do Brasil (pleito oficializado via SEME em maio de 2018).
- Jardim Botânico, hoje, possui uma trilha (single track) de quase 6 quilômetros que está fechada para o público. Por ser um local de fácil acesso e no meio da cidade, o Jardim Botânico poderia facilmente virar um dos pontos principais, junto com o CEMUCAM, para a prática do MTB em São Paulo.
- Assim como o CEMUCAM e o Jardim Botânico, outros locais da cidade poderiam ter trilhas e passar a estimular e promover o mountain bike, como o CERET, o Parque Anhanguera, o Parque do Carmo, entre outros.

3.2 Escolas de formação de MTB nos equipamentos da SEME

- Desenvolver escolas de formação de MTB em equipamentos esportivos e também nas trilhas do CEMUCAM e do Jd Botânico. Outros equipamentos, ligados diretamente à SEME, também poderiam ser utilizados, como o CERET, o Parque das Bicicletas, entre outros. Os alunos que se destacarem poderão ser encaminhados ao COTP para acompanhamento profissional visando o alto-rendimento.

3.3 Modalidades olímpicas - COTP

- Cross-country é uma modalidade olímpica e o Brasil hoje conta com bons atletas. O Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, vinculado à SEME, poderia reconhecer esta modalidade olímpica e ter seus próprios atletas, que poderiam treinar tanto no Jardim Botânico quanto no CEMUCAM com apoio da SEME.

4. BMX

4.1 Equipamentos públicos espalhados pela cidade:

- Mapear e avaliar as condições das pistas públicas de Esportes Radicais em São Paulo com objetivo de criar plano de recuperação de equipamentos esportivos. Incluindo equipamentos esportivos e os CEU's.
- Renomear todos os equipamentos públicos esportivos denominados "Pistas de Skate" para "Pista de Esportes Radicais". Não permitir que equipamentos públicos sejam exclusividade de uma única modalidade esportiva.

4.2 BMX Freestyle no COTP

- O *BMX Freestyle* foi incorporado como uma das modalidades dos Jogos Olímpicos a partir de 2018 e o Brasil tem tradição de excelentes atletas na modalidades. O Parque das Bicicletas, juntamente com o COTP, poderia se estruturar como um polo de treinamento e especialização nesta modalidade olímpica.

4.3 Parque de Esportes Radicais - DRAC (Bom Retiro):

- Construir um Centro de Treinamento de Alta Performance para a modalidade BMX Freestyle Park (modalidade olímpica), contemplando: pista de madeira e armação em aço de 2500m², Half-pipe de 1000m², infraestrutura de espuma e resina. Construir ou adaptar galpão com 4000m², pé direito 15m.
- Elaborar programa de formação profissional de atletas de BMX Freestyle: noções de marketing, produção de conteúdo digital, arbitragem, clínicas de compartilhamento de experiências, aulas de inglês, planejamento financeiro.
- Criar um programa de introdução e formação educacional através do BMX Freestyle - experimentalmente no Centro de Esportes Radicais DRAC, mas posteriormente em escolas e/ou equipamentos esportivos: definir possibilidades e pontos de contato do currículo de educação física do ensino fundamental e a prática de esportes radicais.
- Fazer chamamento público para comercialização de alimentos e bebidas através de food bikes no Parque DRAC, especialmente aos finais de semana.
- Melhorar a manutenção das pistas (verba de emenda parlamentar já destinada).

4.4 Pump Tracks:

- Implementar pump track no Parque da Mooca (processo já em andamento na SEME).
- Avaliar entre os 48 Centros Esportivos Municipais, quais têm possibilidade de receber um Pump Track de 500m². Criar um plano de implantação de 12 Pump Tracks - sendo 01 na Zona Central, 03 na Zona Norte, 03 Zona Sul, 03 Zona Leste, 02 na Zona Oeste.

- Abrir um edital de chamamento público para credenciar construtores de Pump Tracks. O credenciamento se dará através da análise de portfólio dos proponentes por uma comissão especialistas nomeada pelo Secretário.
- Garantir que a empresa que venceu a concorrência para a construção de novos pump tracks tenha entre seus profissionais um construtor de Pump Track credenciado pela Secretaria de Esportes. Visa garantir a qualidade da construção dos Pump Tracks.
- Estender o mesmo procedimento para construtores de pistas de esportes radicais de cimento como: bowls, plazas e parks. Visa acabar com a restrição da prática de alguns esportes radicais por meio da garantia da pista.

5. Passeios ciclísticos e eventos de rua

5.1 Revisão do decreto 51.953/10

- O decreto regulamenta a realização de eventos na rua e indica a cobrança de uma taxa, aos organizadores, pelo impacto, consumo de material e pessoal da CET envolvidos. O decreto isenta da cobrança de taxa os eventos partidários e religiosos, porém não isenta eventos gratuitos realizados por empresas, coletivos e grupos autônomos.
- Outra medida para ser revista, neste decreto, são os prazos e as exigências burocráticas, que desestimulam e dificultam a realização de pequenos eventos e eventos locais.

5.2 Retomada do Passeio Ciclístico da Primavera

- Retomada do Passeio Ciclístico da Primavera - maior passeio ciclístico da história da cidade de São Paulo, que aconteceu de 1975 (1ª edição) até o início da década de 1990. As primeiras edições reuniram mais de 100 mil ciclistas.
- A retomada do Passeio Ciclístico da Primavera poderá acontecer no dia 22 de Setembro (domingo), data em que se celebra o início da primavera, o Dia Mundial Sem Carro e a Virada Esportiva. Ou seja, não poderia haver uma data mais adequada.
- A expectativa para a retomada do Passeio Ciclístico é de reunir pelo menos 20 mil pessoas já na primeira edição.

6. Ciclismo de estrada/Speed

6.1 Circuito SEME de ciclismo esportivo (subprefeituras)

- Assim como a SEME criou, anos atrás, o *circuito popular de corrida de rua* nas subprefeituras, propomos fomentar o ciclismo através de competições regionais, nas subprefeituras, com circuitos que passem dentro dos bairros e nas avenidas principais. Este circuito teria grande apelo para fomentar a cultura da bicicleta e seria uma poderosa ferramenta de valorização do uso de bicicleta e auto-estima de ciclistas nas periferias.

6.2 USP - articulação

- A SEME poderia abrir uma frente de diálogo e articulação com a Prefeitura da USP para pressionar por melhores condições para o ciclismo dentro do campus.

6.3 Novos espaços para treino (propostas)

- Tanto a USP quanto a ciclovia do Rio Pinheiros, hoje, são os espaços mais disputados para treino de ciclismo de estrada hoje. Não são, porém, os espaços mais adequados para se treinar em grupos (pelotões). É necessário pensar em outros espaços para treino e prática do ciclismo.
- Uma das propostas seria a disponibilização de uma faixa de rolamento da Marginal Pinheiros, durante um curto período, todas as manhãs - como acontece no aterro do Flamengo e na Av. Magalhães Neto, em Salvador, que disponibiliza uma faixa exclusiva das 4h às 6h.

6.4 Campanha de conscientização

- Campanha para conscientizar motoristas a cuidar e respeitar os atletas profissionais e amadores que treinam na rua, como os ciclistas de estrada, já que temos muitos relatos sobre atropelamentos desses ciclistas.

7. Equipamentos esportivos e políticas (internas e externas) da SEME

7.1 Acesso aos equipamentos de bicicleta

- Mapear e avaliar as condições dos equipamentos da SEME no que diz respeito ao acesso e permissão de uso de bicicletas. O CERET, por exemplo, proíbe a circulação interna de bicicletas - mesmo tendo uma ciclofaixa na porta.

7.2 Bicicletários e paraciclos nos equipamentos

- Mapear e avaliar as condições dos equipamentos da SEME no que diz respeito ao estacionamento para bicicletas (bicicletários). Bicicletários são parte da infraestrutura cicloviária básica e instalá-los é uma obrigação legal na cidade de São Paulo.

7.3 Ciclogística

- Verificar como a SEME, internamente, realiza o transporte de documentos e materiais para os equipamentos e modificar internamente os procedimentos para estimular a logística sustentável.
- Realizar uma competição anual de cargo bikes na região central de São Paulo. Com várias categorias, a exemplo das competições realizadas em Copenhague.

7.4 Parque das Bicicletas

- Estruturá-lo como um equipamento totalmente voltado à cultura da bicicleta incorporando, em seus espaços, diversas modalidades de ciclismo, como: uma pista de esportes radicais; um pump track com diversos níveis; um mini velódromo de asfalto; um circuito para critério de asfalto; uma área plana para BMX Flatland (bolsão, por exemplo); área para prática de Bike Trial; circuito infantil de MTB, entre outras possibilidades.

7.5 CDC Arena Radical

- Apoio e articulação da SEME para que a gestão possa ter a concessão de uso definitiva do espaço (SEME e CET).
- Melhorias no espaço físico e auxílio com manutenção.

7.6 Ciclofaixas de Lazer

- Ampliar oferta de ciclofaixas de lazer, especialmente nas regiões fora do centro expandido.
- Repensar o sistema de apoio das “bandeirinhas” durante a operação da Ciclofaixa de Lazer, pois durante toda a semana a presença destas pessoas e desta sinalização inexistem, o que cria uma artificialidade que mais confunde do que educa. É preciso que ciclistas que estejam na ciclofaixa de lazer identifiquem a sinalização viária legalmente implementada.

7.7 Ruas de Lazer e Ruas Abertas

- Estimular projetos com uso de bicicleta em todas as ruas abertas da cidade, bem como nas ruas de lazer em funcionamento e futuras.
- Ampliar oferta de Ruas e Avenidas Abertas e Ruas de Lazer, especialmente nas grandes avenidas fora do Centro Expandido.

7.8 Virada Esportiva

- Promover e apoiar eventos ligados à bicicleta durante a Virada Esportiva, tais como passeios ciclísticos e competições de diversas modalidades.

7.9 Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

- A Lei 15.928/13 está em vigor, porém sua aplicação é frágil e restrita. Com a diminuição de apoios federais via leis de incentivo, a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte se torna uma importante ferramenta para organizações sociais.